

# RENDIMENTOS ISENTOS, DISPENSADOS DE RETENÇÃO OU SUJEITOS A TAXA REDUZIDA

MODELO  
**31**

<b>1</b>	<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DA DECLARANTE</b>	<b>2</b>	<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS</b>	<b>3</b>	<b>ANO</b>	<b>4</b>	<b>CÓDIGO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DA SEDE OU DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>5</b>	<b>DADOS DA DECLARAÇÃO</b>
01		02		03		04		05	TIPO DE DECLARAÇÃO PRIMEIRA <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/>

**6** **RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS RENDIMENTOS**

06	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	07				08		09	11				
		RENDIMENTOS				TRIBUTAÇÃO				MONTANTE DO IMPOSTO RETIDO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DA ENTIDADE EMITENTE		
		TIPO	VALOR			CÓD.	TAXA						
1			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
2			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
3			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
4			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
5			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
6			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
7			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
8			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
9			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
10			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
11			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
12			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
13			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
14			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
15			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
16			.	.	.	.	,	.	.	.	.	.	
							<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	.	.	.	.	.

# INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

A declaração modelo 31 é de entrega obrigatória sempre que sejam pagos ou colocados à disposição rendimentos sujeitos a retenção na fonte pelas taxas previstas no art. 71.º do Código do IRS, cujos titulares beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução de taxa e sejam residentes em território português, devendo ser apresentada através de transmissão electrónica de dados, dentro do prazo previsto na alínea a) do n.º 2 do art. 119.º do Código do IRS.

## INSTRUÇÕES

### Quadro 1

Indicar o número de identificação fiscal do declarante, entidade que se encontra obrigada a efectuar a retenção na fonte.

### Quadro 2

Indicar o número de identificação fiscal do técnico oficial de contas, sempre que nos termos da legislação fiscal a entidade se encontre obrigada.

### Quadro 3

Indicar o ano da exigibilidade do imposto, nos termos da legislação fiscal.

### Quadro 4

Indicar o código do Serviço de Finanças da sede ou domicílio fiscal da entidade declarante.

### Quadro 5

Assinalar com uma cruz se trata da primeira declaração ou de uma declaração de substituição, sendo que esta substitui toda a informação da primeira.

### Quadro 6

No **campo 06** indicar o número de identificação fiscal do beneficiário dos rendimentos.

No **campo 07** deverá inscrever o **tipo** de rendimentos, de acordo com a tabela que faz parte destas instruções, bem como o valor ilíquido do rendimento pago.

No **campo 08** deverá inscrever o **código** correspondente à tributação, de acordo com o que consta na tabela que integra estas instruções, bem como a taxa aplicada, quando for caso disso.

No **campo 09** será inscrito o montante de imposto retido no caso dos rendimentos em que foi aplicada redução de taxa.

No **campo 10** deverá inscrever o montante total do imposto retido.

No **campo 11** deverá indicar o NIF da entidade emitente, relativamente aos rendimentos em que a obrigação de efectuar a retenção na fonte pertence às entidades registadoras ou depositárias de valores mobiliários.

TABELA DO TIPO DE RENDIMENTOS (CAMPO 07 DO QUADRO 6)

TIPO	RENDIMENTOS
01	Juros de depósitos à ordem ou a prazo
02	Rendimentos de títulos de dívida
03	Rendimentos de instrumentos financeiros derivados
04	Outros rendimentos de capitais
05	Prémios de rifas, totoloto e jogo do loto, bem como de sorteios ou concursos
06	Prémios de lotarias, apostas mútuas desportivas e bingo
07	Outros

TABELA DOS CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO (CAMPO 08 DO QUADRO 6)

CÓDIGO	TRIBUTAÇÃO
01	Isenção
02	Dispensa de retenção
03	Redução de taxa